



JUCESP PROTOCOLO
2.277.028/23-0

SPROUT HOLDINGS S.A.
CNPJ/MF - 35.763.406/0001-00
JUCESP - 35300582322



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
SPROUT HOLDINGS S.A.**

DATA, HORA E LOCAL: 06 de março de 2023, às 10:00, na sede social da Companhia, situada em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Agostinho Gomes, nº 1225, Bairro Ipiranga, CEP 04.206-000.

AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO: Dispensados nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Presença:** presentes todos os acionistas da Companhia.

MESA: Presidente: Diego Gomes Martins Ferreira. Secretário: Bruno Costa Carvalho de Sena.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre o exercício do Bônus de Subscrição, pela acionista BMPI Infra S.A. e (ii) deliberar sobre a celebração de contrato de mútuo com a parte relacionada BMPI Infra S.A.

DELIBERAÇÕES: Considerando que:

- a) na AGE da Companhia, do dia 22/11/2021, foi concedido à BMPI Infra S.A. um Bônus de Subscrição, nº de ordem 1, série única, pelo qual esta terá o direito de subscrever 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, de forma integralmente diluída, desde que o Marco de Performance não seja atingido até Data Final de Apuração, mediante o pagamento do valor de R\$ 1,00 (um real);
- b) o Marco de Performance não foi atingido;
- c) a acionista BMPI pretende exercer o direito à subscrição das ações, conforme lhe faculta o referido bônus;
- d) os acionistas pretendem aprovar uma operação de mútuo entre a Companhia e a acionista BMPI Infra S.A.;

Os acionistas aprovaram por unanimidade:



i – Aumentar o capital social mediante a emissão de 8.333 (oito mil trezentas e trinta e três) ações ordinárias, sem valor nominal, ao valor unitário de R\$ 0,00012 (doze milionésimos de reais), a serem subscritas pela BMPI Infra S.A., pelo valor total de R\$ 1,00 (um real), conforme Boletim de Subscrição em anexo (Anexo I), passando o capital social a ser R\$ 5.100.001,00 (cinco milhões, cem mil e um reais) representado por 133.333 (cento e trinta e três mil e trezentas e trinta e três) ações ordinárias sem valor nominal;

ii – alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O Capital social é de R\$ 5.100.001,00 (cinco milhões, cem mil e um reais), representado por 133.333 (cento e trinta e três mil e trezentas e trinta e três) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

§1º - Às ações da Companhia são assegurados os direitos que a lei confere às ações de cada espécie.

§2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

§3º - A Companhia poderá contratar, com instituição credenciada para serviços de agente emissor de certificados, a escrituração e guarda dos livros de registro e transferência de ações.

§4º - A emissão de ações da Companhia far-se-á por deliberação da Assembléia Geral, aplicando-se, quando couber, o disposto no Art. 8º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”).

§5º - Os titulares de ações ordinárias nominativas receberão, relativamente aos resultados do exercício social em que tiverem integralizado tais ações, dividendos proporcionais ao tempo que mediar entre a data da integralização e o término do exercício social.”

iii – a contratação, pela Companhia, com a BMPI Infra S.A., de mútuo no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com vencimento em 31/12/2023, conversível, à livre escolha da BMPI Infra S.A., o saldo devedor ao final em participação societária na Companhia à data do vencimento, conforme os termos contidos no referido instrumento, os quais os acionistas declaram conhecer e concordar, autorizando os Diretores da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a celebração do referido contrato.

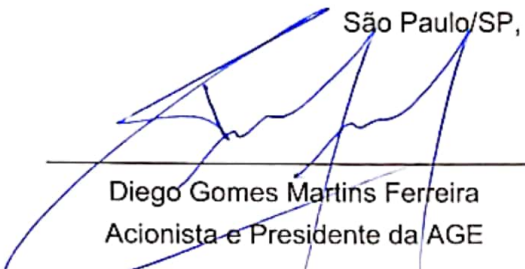
iv – lavrar a presente ata em forma de sumário.




2

ENCERRAMENTO: Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada no livro: Diego Gomes Martins Ferreira, Presidente e Bruno Costa Carvalho de Sena, Secretário e os acionistas Diego Gomes Martins Ferreira e BMPI Infra S.A., representada Por Bruno Costa Carvalho de Sena. A presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio e será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para todos os fins legais.

São Paulo/SP, 06 de março de 2023.

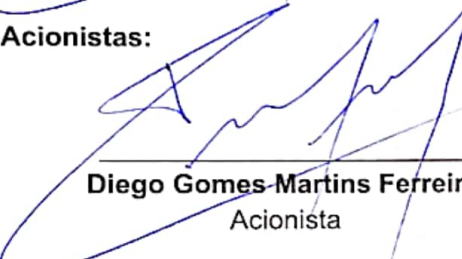


Diego Gomes Martins Ferreira
Acionista e Presidente da AGE



Bruno Costa Carvalho de Sena
Secretário da AGE

Acionistas:

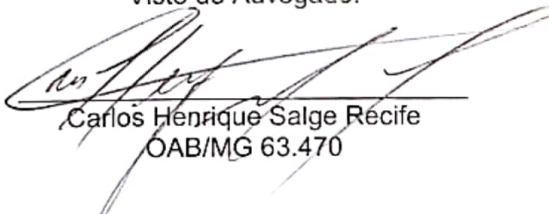


Diego Gomes Martins Ferreira
Acionista



BMPI Infra S/A
Acionista
Por seu Diretor Presidente Bruno Costa
Carvalho de Sena

Visto do Advogado:



Carlos Henrique Salge Recife
OAB/MG 63.470



3

SPROUT HOLDINGS S.A.
CNPJ/MF - 35.763.406/0001-00
JUCESP - 35300582322

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2023

Valor do aumento: R\$ 1,00 (um real)

Subscritor: BMPI Infra S.A., sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, nº 750, cj. 101, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrito na CNPJ/ME sob o nº 24.416.909/0001-93.

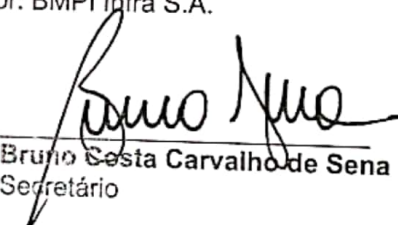
Número de ações subscritas e preço de emissão: 8.333 (oito mil trezentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao valor unitário de R\$ 0,00012 (doze milionésimos de reais) por ação, nos termos do Art. 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.

Valor da Subscrição: R\$ 1,00 (um real)

Forma e prazo de integralização: As ações ora subscritas são integralizadas neste momento, mediante depósito de recurso imediatamente disponível na conta corrente da Sociedade.

Assinaturas: Presidente da Mesa: Diego Gomes Martins Ferreira; Secretário da Mesa: Bruno Costa Carvalho de Sena; Acionista subscritor: BMPI Infra S.A.


Diego Gomes Martins Ferreira
Presidente


Bruno Costa Carvalho de Sena
Secretário

Acionista Subscritor:


BMPI INFRA S.A.





SPROUT HOLDINGS S.A.
CNPJ/MF - 35.763.406/0001-00
JUCESP - 35300582322

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SPROUT HOLDINGS S.A.

DATA, HORA E LOCAL: 06 de março de 2023, às 10:00, na sede social da Companhia, situada em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Agostinho Gomes, nº 1225, Bairro Ipiranga, CEP 04.206-000.

AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO: Dispensados nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Presença:** presentes todos os acionistas da Companhia.

MESA: Presidente: Diego Gomes Martins Ferreira. Secretário: Bruno Costa Carvalho de Sena.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre o exercício do Bônus de Subscrição, pela acionista BMPI Infra S.A. e (ii) deliberar sobre a celebração de contrato de mútuo com a parte relacionada BMPI Infra S.A.

DELIBERAÇÕES: Considerando que:

- na AGE da Companhia, do dia 22/11/2021, foi concedido à BMPI Infra S.A. um Bônus de Subscrição, nº de ordem 1, série única, pelo qual esta terá o direito de subscrever 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, de forma integralmente diluída, desde que o Marco de Performance não seja atingido até Data Final de Apuração, mediante o pagamento do valor de R\$ 1,00 (um real);
- o Marco de Performance não foi atingido;
- a acionista BMPI pretende exercer o direito à subscrição das ações, conforme lhe faculta o referido bônus;
- os acionistas pretendem aprovar uma operação de mútuo entre a Companhia e a acionista BMPI Infra S.A.;

Os acionistas aprovaram por unanimidade:





SPROUT HOLDINGS S.A.
CNPJ/MF - 35.763.406/0001-00
JUCESP - 35300582322

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SPROUT HOLDINGS S.A.

DATA, HORA E LOCAL: 06 de março de 2023, às 10:00, na sede social da Companhia, situada em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Agostinho Gomes, nº 1225, Bairro Ipiranga, CEP 04.206-000.

AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO: Dispensados nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Presença:** presentes todos os acionistas da Companhia.

MESA: Presidente: Diego Gomes Martins Ferreira. Secretário: Bruno Costa Carvalho de Sena.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre o exercício do Bônus de Subscrição, pela acionista BMPI Infra S.A. e (ii) deliberar sobre a celebração de contrato de mútuo com a parte relacionada BMPI Infra S.A.

DELIBERAÇÕES: Considerando que:

- a) na AGE da Companhia, do dia 22/11/2021, foi concedido à BMPI Infra S.A. um Bônus de Subscrição, nº de ordem 1, série única, pelo qual esta terá o direito de subscrever 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, de forma integralmente diluída, desde que o Marco de Performance não seja atingido até Data Final de Apuração, mediante o pagamento do valor de R\$ 1,00 (um real);
- b) o Marco de Performance não foi atingido;
- c) a acionista BMPI pretende exercer o direito à subscrição das ações, conforme lhe faculta o referido bônus;
- d) os acionistas pretendem aprovar uma operação de mútuo entre a Companhia e a acionista BMPI Infra S.A.;

Os acionistas aprovaram por unanimidade:



1

ATA DE REUNIÃO
DE 2023

i – Aumentar o capital social mediante a emissão de 8.333 (oito mil trezentas e trinta e três) ações ordinárias, sem valor nominal, ao valor unitário de R\$ 0,00012 (doze milionésimos de reais), a serem subscritas pela BMPI Infra S.A., pelo valor total de R\$ 1,00 (um real), conforme Boletim de Subscrição em anexo (Anexo I), passando o capital social a ser R\$ 5.100.001,00 (cinco milhões, cem mil e um reais) representado por 133.333 (cento e trinta e três mil e trezentas e trinta e três) ações ordinárias sem valor nominal;

ii – alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O Capital social é de R\$ 5.100.001,00 (cinco milhões, cem mil e um reais), representado por 133.333 (cento e trinta e três mil e trezentas e trinta e três) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

§1º - Às ações da Companhia são assegurados os direitos que a lei confere às ações de cada espécie.

§2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

§3º - A Companhia poderá contratar, com instituição credenciada para serviços de agente emissor de certificados, a escrituração e guarda dos livros de registro e transferência de ações.

§4º - A emissão de ações da Companhia far-se-á por deliberação da Assembleia Geral, aplicando-se, quando couber, o disposto no Art. 8º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”).

§5º - Os titulares de ações ordinárias nominativas receberão, relativamente aos resultados do exercício social em que tiverem integralizado tais ações, dividendos proporcionais ao tempo que mediar entre a data da integralização e o término do exercício social.”

iii – a contratação, pela Companhia, com a BMPI Infra S.A., de mútuo no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com vencimento em 31/12/2023, conversível, à livre escolha da BMPI Infra S.A., o saldo devedor ao final em participação societária na Companhia à data do vencimento, conforme os termos contidos no referido instrumento, os quais os acionistas declaram conhecer e concordar, autorizando os Diretores da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a celebração do referido contrato.

iv – lavrar a presente ata em forma de sumário.

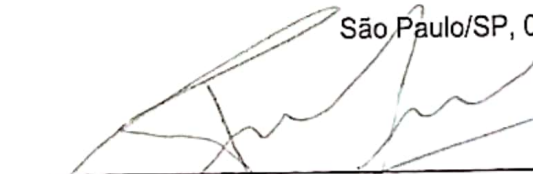


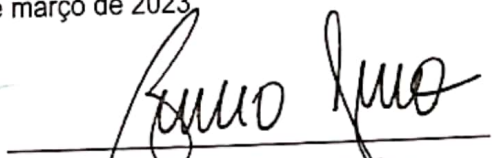
Handwritten signature and the number 2.

JUCESP
170023


ENCERRAMENTO: Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada no livro: Diego Gomes Martins Ferreira, Presidente e Bruno Costa Carvalho de Sena, Secretário e os acionistas Diego Gomes Martins Ferreira e BMPI Infra S.A., representada Por Bruno Costa Carvalho de Sena. A presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio e será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para todos os fins legais.

São Paulo/SP, 06 de março de 2023


Diego Gomes Martins Ferreira
Acionista e Presidente da AGE

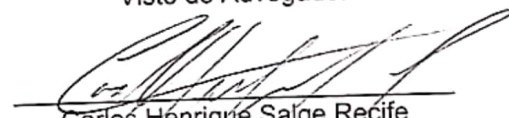

Bruno Costa Carvalho de Sena
Secretário da AGE

Acionistas:


Diego Gomes Martins Ferreira
Acionista


BMPI Infra S/A
Acionista
Por seu Diretor Presidente Bruno Costa
Carvalho de Sena

Visto do Advogado:


Carlos Henrique Salge Recife
OAB/MG 63.470

JUCESP
16
07 AGO 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
316.120/23-6
MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL



REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
Rua dos Sorocabanos, 249 - Tel: (11) 2064-4561
Autenticado. Esta cópia reprográfica, extraída
nestas folhas, confere com o original, dou fe
S.P. 21 JUL 2023
BRUNO ELIAS DA SILVA S.
Escritor
VÁLIDO SOMENTE
Val. recebido
11310
AUTENTICAÇÃO
AU1092AJ0465797

JUCESP



SPROUT HOLDINGS S.A.
 CNPJ/MF - 35.763.406/0001-00
 JUCESP - 35300582322

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2023

Valor do aumento: R\$ 1,00 (um real)

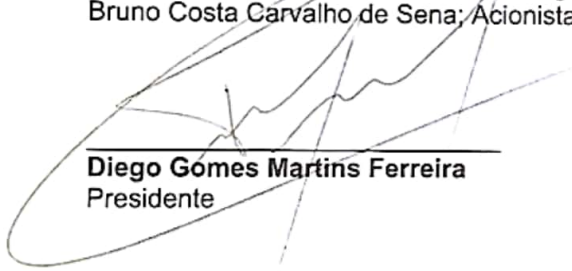
Subscritor: BMPI Infra S.A., sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, nº 750, cj. 101, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrito na CNPJ/ME sob o nº 24.416.909/0001-93.

Número de ações subscritas e preço de emissão: 8.333 (oito mil trezentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao valor unitário de R\$ 0,00012 (doze milionésimos de reais) por ação, nos termos do Art. 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.

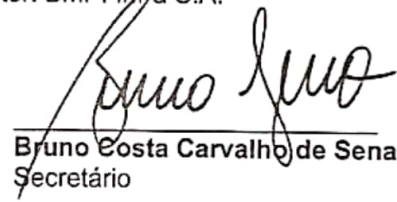
Valor da Subscrição: R\$ 1,00 (um real)

Forma e prazo de integralização: As ações ora subscritas são integralizadas neste momento, mediante depósito de recurso imediatamente disponível na conta corrente da Sociedade.

Assinaturas: Presidente da Mesa: Diego Gomes Martins Ferreira; Secretário da Mesa: Bruno Costa Carvalho de Sena; Acionista subscritor: BMPI Infra S.A.



Diego Gomes Martins Ferreira
 Presidente



Bruno Costa Carvalho de Sena
 Secretário

Acionista Subscritor:



BRUNO ELIAS DA SILVA SANTOS



REGISTRO CIVIL DO IPIRANGÁ
 18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
 Rua dos Sorocabanos, 249 - Tel: (11) 2063-4541
 Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída
 nestas folhas, confere com o original, seu fã.
 S.P. 21 JUL. 2023
 BRUNO ELIAS DA SILVA SANTOS
 Escrevente Autorizado
 VÁLIDO SOMENTE COM o código de autenticação

